

O BRASIL HOJE É O PRIMEIRO PAÍS DO MUNDO

**EM PREVALÊNCIA/INCIDÊNCIA DE
HANSENÍASE COM 21,94 CASOS
A CADA 100.000 HABITANTES**

(Estatísticas do Ministério da Saúde 2008)



VOCÊ SABE O QUE É A HANSENÍASE?



A hanseníase é uma doença infecciosa, de evolução crônica (muito longa), causada pelo *Mycobacterium leprae*, microorganismo que acomete principalmente a pele e os nervos das extremidades do corpo (braços, mãos, pernas, pés). A doença tem um passado triste, de discriminação e isolamento dos doentes, que hoje já não existe e nem é necessário, pois a doença pode ser tratada e curada.

Os principais sintomas são manchas avermelhadas, esbranquiçadas e/ou caroços que não têm sensibilidade. Por isso é tão despercebida. Se você tiver algum desses sintomas, procure logo um posto de saúde.

A HANSENÍASE TEM CURA E TRATAMENTO GRATUITO

DÚVIDAS? LIGUE GRATUITAMENTE PARA O TELEHANSEN® 08000-262001

O que você faz pela sua cidade?

Você sabia que a sua participação na construção das políticas públicas de saúde é essencial para a melhoria da qualidade de vida da população? Você, estudante, dona de casa, jovem, adulto ou idoso, pode contribuir para o crescimento do nosso país!

Quer saber como?

São muitos os meios de intervenção do cidadão na realidade de um local, entre eles o Conselho de Saúde, espaço fundamental para a discussão do tema. Seja no seu município, estado ou nação, os Conselhos têm reuniões periódicas e são abertas à população. Participe você também!

Nós, **jovens do MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase**, queremos clamar pela atenção da população e, principalmente, dos nossos gestores e legisladores. Se cada município não cumprir seu papel de informar sobre a doença, garantir o abastecimento do medicamento, que é fornecido gratuitamente pela OMS, notificar o Ministério da Saúde e qualificar os profissionais de saúde, a hanseníase continuará sendo um grave problema de saúde pública. Vale lembrar também a necessidade da estruturação da média e da alta complexidade no tratamento da hanseníase, a partir da regulamentação do Artigo 4º da Lei 11520/07. Cada gestor deve se comprometer pela eliminação da hanseníase no seu município. Sr(a) Gestor(a) e Legislador(a), cidadãos e cidadãs, vistam esta camisa e juntem-se a nós nesta luta!

Vamos eliminar a hanseníase no nosso país!

Morhan
WWW.MORHAN.ORG.BR



vamos juntos
eliminar
a hanseníase